Advogados Associados

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Em referência ao Processo de Impeachment nº 862/2015.

"Todo o homem tem o direito de se ver processado e julgado de acordo com normas válidas."

(JOSÉ NIL DE CASTRO)

VIVIANE DA ROCHA PECANHA

SAMPAIO, devidamente qualificada nos autos do Processo acima epigrafado, através de seus bastantes advogados constituídos, com endereço profissional constante da Procuração em anexo (**Documento 01**), vem, respeitosa e tempestivamente, perante a elevada presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições do art. 305 do Estatuto Geral de Processo, aplicado subsidiariamente ao presente rito (esse é o magistério de WOLGRAN JUNQUEIRA FERREIRA¹), apresentar

EXCECÃO DE SUSPEICÃO

em detrimento dos Vereadores VAGNER SANTOS NEGRINE, eleito Presidente da Comissão Processante, e FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, Relator da Comissão Processante, fazendo-a pelos substratos fáticos, jurídicos e comprobatórios a seguir colacionados:

01. PONTES DE MIRANDA² diz que "quem está sob suspeição está em situação de dúvida quanto ao seu bom procedimento".

02. Os sujeitos e atores da relação jurídica processual são divididos em <u>parciais</u> (interessados) e imparciais (desinteressados).

Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, 1992, p. 140.

² Comentários ao Código de Processo Civil - Tomo II, editora FORENSE, 1974, p. 399.

Flavio Coutinho Sampaio ADVOGADO - OABJES 9133

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



Por certo é que os <u>julgadores</u>, a teor dos cânones da isonomia processual (cabeça do art. 5º da Lei Maior) e da impessoalidade do agente público (cabeça do art. 37 da Lei Maior), <u>devem ser IMPARCIAIS</u>, não podendo ter nenhum tipo de interesse (patrimonial ou moral) na solução de litígios que são postos à sua apreciação.

04. RODRIGUES³:

A respeito comenta MARCELO ABELHA

'Justamente para impedir que sujeitos (pessoas), que deveriam ser imparciais, sejam parciais na função pública que exercem, e assim comprometam a justa solução dos conflitos, é que o sistema jurídico, seja sob o aspecto principiológico, seja no âmbito das normas, tem verdadeira repugnância e aversão às potenciais e concretas situações em que o exercício da função pública possa ser ou seja desvirtuado para indevidamente atender a interesses particulares.'

- Nessa linha, preconiza o art. 304 do CPC possuir legitimidade a parte (autora ou ré) de arguir, por meio de Exceção, a <u>SUSPEIÇÃO</u> de <u>JULGADOR PARCIAL (INSUSPEITO E DESIMPEDIDO</u>), buscando o afastamento do mesmo da condução e julgamento do Processo, no qual há seu interesse, com a quebra da necessária e imprescindível isenção.
- No caso em testilha, <u>os Vereadores GNER SANTOS NEGRINE e FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA são suspeitos para participar da Comissão Processante, pois agem em confabulação com o Prefeito Municipal, LUCIANO DE PAIVA ALVES, Autor da presente Denúncia.</u>
- 07. Tal fato fora exposto <u>publicamente</u> pelo também <u>Vereador MANFRINI AMARO</u> (Documento 02).
- 08. Estando corroborado pelo fato de que em contrapartida ditos Vereadores possuem parentes nomeados em cargos comissionados junto à Prefeitura de Itapemirim, havendo, após o longo período de afastamento judicial do Denunciante, uma decretação de

Flávio Coutinho Sampaio ADVOGADO - OABIES 9133



³ Manual de Direito Processual Civil, editora RT, 5^a edição, 2010, p. 406.

${\sf Helio}\, Maldon ado\, {\sf Jorge}$

Advogados Associados

inimizade pessoal entre o Prefeito e a Vice-Prefeita Denunciada (Documento 03).

- 09. Por todas estas razões, absolutamente revelada está a <u>suspeição</u> dos Excipiendos, devendo os mesmos serem excluídos da douta Comissão Processante.
- 10. Há a exata e precisa subsunção dos fatos narrados às hipóteses legais de <u>SUSPEIÇÃO</u> prevista no inciso V, do art.135, do CPC, que assim dispõem:

"Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando:

V - interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

11. Comentando os dispositivos em tela, é o magistério de PONTES DE MIRANDA⁴, verbis:

"Interesse no julgamento é todo interesse próprio do juiz, ou de pessoa que viva a suas expensas. Não importa se interesse protegido pelo lei. Ai, o interesse é encarado por seu aspecto de fato, posto que possa ser material ou moral."

- 12. Pelos ensinamentos do insuperável e saudoso mestre PONTES DE MIRANDA a comprovação da suspeição por interesse no resultado da causa o mesmo tanto pode ser de ordem material como moral.
- 13. A jurisprudência pátria tem posição assente no sentido de que <u>a imparcialidade é pressuposto necessário ao julgador nos Processos de Cassação de Mandato Político pela Câmara Municipal</u>, sendo que sua quebra afronta o devido processo legal:

"CONSTITUCIONAL. PREFEITO. CASSAÇÃO. INTEGRANTE DA COMISSÃO IMPEDIDO. VOTO DETERMINANTE. DEVIDO PROCESSO LEGAL, LEGALIDADE E MORALIDADE COMPROMETIDOS. 1. O documento de fls. 91/95 demonstra que o Presidente da

Flávio Courinho Sampaio

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05 Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



⁴ Comentários ao Código de Processo Civil – Tomo II, editora FORENSE, 1974, p. 403 e 406.

Câmara, Sr. Aurimar Terço Oliveira, integrou a formação do quorum exigido por lei para o impeachment do recorrente. 2. Ocorre que, como sustentado por esta Turma quando do deferimento da liminar na MC 8.571/AM em sede de agravo regimental - que buscava atribuir efeito suspensivo ao presente recurso ordinário -, era evidente a impossibilidade de permitir sua participação no procedimento, haja vista tratar-se de interessado no afastamento do recorrente do cargo de Prefeito. 3. participação do Presidente da Câmara foi sobremaneira determinante que, se afastada, não teria sido atingido o quorum qualificado exigido (pela Constituição República, por simetria) para a cassação. 4. Evidente, portanto, a violação aos princípios constitucionais do devido processo legal, da legalidade e da moralidade. 5. Recurso ordinário em mandado de segurança provido." (STJ - RMS: 20987 AM 2005/0192184-0, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 19/11/2009, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 27/11/2009)

''Apelações cíveis. Ação de nulidade de ato legislativo. Litispendência e cerceamento de defesa. Inocorrência. Processo político administrativo. Cassação de prefeito municipal. Participação do mesmo vereador na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Comissão Processante. Isenção e imparcialidade inexistentes. Falta de observância do devido processo legal. Nulidade ocorrente. Recursos não providos.

- 1. A litispendência exige identidade de partes, de causa de pedir e de pedidos, porque representa repetição de ação em
- 2. As pretensões declaratória na ação de nulidade e mandamental na ação de mandado de segurança são diversas, afastando a suposta litispendência.
- 3. O julgamento antecipado da lide, quando desnecessária a produção de prova oral, não gera cerceamento de defesa.
- 4. É defeso ao Poder Judiciário reexaminar prova ou adentrar o mérito do julgamento político realizado pelo Poder Legislativo local no cumprimento de sua missão constitucional. Flavio Continho Sampaio





ADVOGADO - OABJES 9133

Advogados Associados

- 5. O processo político administrativo para cassação de Prefeito Municipal deve estar isento de irregularidades formais.
- 6. Qualquer cidadão tem o direito ao devido processo legal com o contraditório e a ampla defesa.
- 7. O devido processo legal deve ser observado no processo político administrativo. Os julgadores devem ser imparciais e isentos no julgamento dos ilícitos administrativos.
- 8. A falta de integral observância do princípio constitucional do ""due process of law"" invalida o processo político administrativo.
- 9. A participação de alguns vereadores na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Comissão Processante, instauradas pelo mesmo fato, retira a imparcialidade e isenção no julgamento. Esta circunstância lesa o princípio do devido processo legal.
- 10. Apelações cíveis conhecidas e não providas, rejeitadas duas preliminares.``

(TJMG: 101930300765020071 MG 1.0193.03.007650-2/007(1))

- 14. Na forma do art. 312 do CPC, segue em anexo o rol de testemunhas que podem, se necessário, comprovar o narrado:
 - 1 JOÃO BECHARA NETTO, localizado na Câmara Municipal de Itapemirim, Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES – tel 28-3529-5108;
 - 2 MANFRINE DELFINO AMARO, localizado na Câmara Municipal de Itapemirim, Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES – tel 28-3529-5108.
- 15. Também a título de prova requer-se a juntada dos Documentos em anexo, bem como a oitiva dos Excepiendos, que, certamente, não fugirão da verdade, confessando seu interesse no resultado desfavorável da causa em relação à Denunciada.
- 16. Requer-se, ao final, caso não reconhecida de plano a <u>suspeição</u> pelos Vereadores apontados, que, analogicamente, seja a matéria, após o regular processamento, submetida à Comissão

Flavio Coulinho Sampaio ADVOGADO - OABJES 9133





${\sf Helio}\, Maldonado\, {\sf Jorge}$

Advogados Associados

Processante ou ao Plenário da Casa, <u>suspendendo-se, de imediato, o</u> tramite do procedimento em curso, até ulterior deliberação sobre a <u>Exceção</u>.

Termos em que Pede e Espera Deferimento

Vila

Velha/ES

para

Itapemirim/ES,

em

03/novembro/2015.

HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO OAB/ES 15.728

> FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO OAB/ES 9.133

DOCUMENTOS ANEXOS

01 – PROCURAÇÃO;

02 - NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS;

03 - NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS.



DOCUMENTO 01





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº. 1.149.876/ES, inscrita no CPF sob o nº. 031.516.437-95, residente e domiciliada na Rua Leda Peçanha, nº. 117, Praia de Itaóca, Itapemírim/ES — CEP: 29.330-000;

OUTORGADO (S): Doutores HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 15.728; LEANDRO JOSÉ DONATO SARNAGLIA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 18.810; RODRIGO CONHOLATO SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 13.397, EDUARDO LOVATTI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/ES nº. 22.626 e BRINY ROCHA, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita no CPF sob o nº 147.904.737-67 e portadora do RG nº 2.203.348-SPTC/ES, todos com escritório à Rua Henrique Moscoso, nº 1.019 - Edificio Centro da Vila Shopping, Sobrelojas 04 e 05, Centro, Vila Velha/ES.

PODERES OUTORGADOS: Para o foro em geral (parágrafo 2°, do artigo 5°, da Lei n° 8.906, de 04/julho/94) e ainda poderes para confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, transigir, receber e dar quitação (artigo 38, do Código de Processo Civil), bem como para substabelecer os poderes retro, no todo ou em parte, e revogar tal substabelecimento.

Vila Velha/ES, em 23 de outubro de 2015.



SUBSTABELECIMENTO COM RESERVAS

Substabeleço, COM RESERVAS de iguais poderes ao Dr. FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 9.133, os poderes outorgados por <u>VIVIANE DA ROCHA PECANHA SAMPAIO</u>, de acordo com Procuração, para defesa junto a Processo de Impeachment perante a Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

VIIa Velha/ES, em 03/novembro/2015.

HELLO DEIVID AMORIM MALDONADO OAB/ES 15.728



DOCUMENTO 02





MARATIMBA NEWS MARATIMBA MAIL MARATIMBA.COM BALADA ONLINE GUIA IMÓVEIS CAPIXABA NEWS PORTAL AUTOCAR



HOME

MARATAIZES

ITAPEMIRIM

CACHOEIRO

GUARAPARI

± CIDADES

EQUIPE ENSAIOS

CONTATO

VEREADOR DENUNCIA SUPOSTA QUADRILHA NA CÂMARA DOS VEREADORES DE ITAPEMIRIM!

LUCIANA MAXIMO

22 DE OUTUBRO DE 2015

COMENTÁRIOS



A sessão realizada na Câmara de Itapemirim, na noite de quarta-feira, 21, foi marcada por bajulações gratuitas ao prefeito Luciano de Paiva e discursos acalorados da oposição. Quem roubou a cena foi o vereador Manfrini Amaro, que entrou calmo, começou a falar em voz baixa e no final, foi aplaudido pela plateia, ao jogar óleo de peroba na Tribuna e chamar de organização criminosa a Casa de Leis e o prefeito liderar a suposta organização criminosa.

O vereador Manfrini Amaro, PROS, de Itapemirim quarta-feira, na Câmara Municipal desceu "o porrete" nos pares e no prefeito, adjetivando-os de quadrilha criminosa. Como se isso não bastasse, ele levou com ele até a Mesa Diretora, onde é secretário, um vidro de óleo de peroba, no final do discurso, despejou o líquido na Tribuna e passou a flanela, e finalizou: "Haja óleo para tanta cara de pau, para tanta falta de vergonha, para tanta falta de escrúpulos com tanta gente conivente". O discurso foi aplaudido pela plateia. Manfrini foi denunciado na Casa de Leis por quebra de decoro parlamentar por oito vereadores, porque deu

OFERTAS



Pesquisar...



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Estudantes levam arma para escola e acabam aprendendo 'lição' em delegacia de Vila Velha 2 de novembro de 2015

TJ-ES libera advogados do uso de paletó e gravata até o final do verão 2 de novembro de 2015

"Passelo na Praça" de Itapemirim retoma em grande estilo 2 de novembro de 2015

Falou e disse... 2 de novembro de 2015

Guarapari quer cobrar taxa de ônibus e vans de turistas 2 de novembro de 2015

Menos shows nas praias no verão 2 de novembro de 2015

Municípios de Cachoeiro, Castelo, Itapemirim, Guaçul, Mimoso e Venda Nova são beneficiados 2 de novembro de 2015 uma entrevista ao Espírito Santo Notícias acusando a Câmara de omissa, na época ele afirmou: "Vereador em Itapemirim ou é de enfeite ou capacho do prefeito". Foi protocolada ontem, abertura de uma Comissão Processante – CP, contra ele. Indignado ele sublu a tribuna e abriu o verbo, disse que se preciso for volta para a roça que é o lugar dele, mas não compactua com organização criminosa.

O vereador começou o discurso citando o agravo regimental impetrado pelo Exmo. Senhor procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot contra o prefeito de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves. Disse Manfrini que o procurador geral da República ressalta no agravo lamentáveis e vergonhosos crimes praticados contra o erário municipal e a sociedade. "Deixou consignado aquele magistrado para a vergonha das pessoas de bem, que também, se sentem apunhaladas por essa Casa subserviente, omissa e grande parceira em tantos desvios de conduta o envolvimento em delitos contra a administração pública, falsificação documental, fraude em licitações, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Faitou constar muitas outras ações delituosas, tais como desapropriação a preço de ouro para enriquecimento de terceiros conhecidos, tudo suficiente a corar de vergonha Alcapone em seu túmulo frio", discursou. Manfrini estava tomado por uma coragem nunca vista até então, ele afirmou que, não tem medo de ser investigado, pois o que disse ao jornal todos sabem, se for cassado por dizer a verdade, volta para a roça e val trabalhar, porque não val compactuar com a Casa de Leis que vem envergonhando o município, com raras exceções.

Desvio de conduta

"O que mais me envergonha, é o fato de tudo que foi levado à justiça, ter sido antecipadamente trazido a esta casa omissa ante tantos desvios de conduta pela complacência, pela negligência, pela omissão agora levantada pelo Ministério Público – MP/ Gaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. E cito como exemplo, a CPI nº 840 deltada em berço esplendido desde 2013 e sobre fatos agora deixando sub judice o prefeito Luciano de Paiva Alves, apontado como integrante de uma organização criminosa", disparou.

Interrogou aos vereadores Manfrini: "Qual a razão do silêncio dessas casas ante conduta de suma gravidade, que afronta aos princípios da moralidade, da transparência, da legalidade e do respeito ao povo de Itapemirim enxovalhado"?

O vereador continuou afirmando que causa estranheza a parceria entre a Câmara e o prefeito: "Causa estranheza essa parceria criminosa, quando também tramita no judiciário processos na aera criminal e cível, envolvendo vereador membro, sem suposto Rachid, quando aqui nada acontece. Causa estranheza a conduta desta Casa ao apunhalar aqueles merecedores de respeito e que nos conflaram", seguiu.

Entrou pelo cano

Se prosperar a Comissão Processante – CP aberta contra a vice-prefeita Viviane Peçanha, o prefeito e os vereadores que o apoiam podem ter entrado pelo cano sem encontrarem uma saída. Eles abriram uma CP para investigar a contratação de um palco para a realização do Confabani. A denúncia protocolada pelo prefeito Luciano de Paiva diz que foi pago R\$7.600.00 pelo uso do palanque. Esqueceu-se, o denunciante que, no ano passado ele pagou a mesma empresa Piaçu quatro vezes mais pelo mesmo serviço.

"Causa estranheza, segundo o vereador Manfrini, diante de tantos males e ações criminosas, corre essa Casa apressadamente com processos contra a vice-prefeita como se fosse responsável por todos os males praticados pelo titular Luciano, quando buscava ela limpar o município dos vícios arraigados que resultam em tanta desgraça sobre os menos favorecidos".

A Câmara de Itapemirim, acaba de abrir a terceira CP contra Viviane Peçanha por ter contratado o palanque para a realização do Confabani por R\$7.600.00 com a empresa Piaçu. "Pasmem, quem representou fol Luciano de Paiva, envolvido em tantos crimes e que no ano passado contratou por R\$33.250.00 a mesma empresa Piaçu para o mesmo serviço praticando um gasto de quatro vezes malor. E o que fez essa Casa de Leis?" Finalizou o discurso o vereador: "Haja óleo de peroba para tanta cara de pau, tanta falta de vergonha, tanta falta de escrúpulos com tanta gente conivente".

Bajulações gratuitas

A Sessão ontem foi regada a discursos calorosos. O prefeito Luciano a convite do vereador Jean Claude esteve na Casa para fazer uma breve prestação de contas. Luciano disse que encontrou a Prefeitura parada, que era preciso dar continuidade aos serviços. Com o mesmo discurso fatídico ele repetia seguidas vezes o que sempre diz. "Saúde, educação é nosso compromisso, amamos o povo de Itapemirim".

Em seguida, os vereadores usaram a Tribuna para elogiarem Luciano, destaca-se, que, apenas os

Presidente Kennedy Inaugura Unidade de Saúde de São Salvador dia 5.2 de novembro de 2015

Alunos da APAE de Marataízes visitam a cidade 2 de novembro de 2015

Campanha de vacinação contra febre aflosa val começar no ES 1 de novembro de 2015

Cemitérios da Grande Vitória vão funcionar em horário especial no Dia de Finados 1 de novembro de 2015

Turismo é foco de reunião entre Prefeitura, ADETURCI e empreendedores de Marataízes 1 de novembro de 2015

Droga com "selo de qualidade" para identificar gangue é apreendida em Vila Velha 1 de novembro de 2015

Presidente Kennedy realiza Taça Feminina de Futebol Society 1 de novembro de 2015

Itapemirim informatiza saúde e revoluciona atendimento 1 de novembro de 2015

Procura-se a princesa Isabel 31 de outubro de 2015

Na Floricultura da Lú em Marataízes você encontra diversas opções de flores 31 de outubro de 2015

Presidios do ES têm ocupação maior que a capacidade do sistema, diz TJ 31 de outubro de 2015

Confire a programação completa da 7ª Bienal Capixaba do Livro 31 de outubro de 2015

Foi um "rio que passou" 31 de outubro de 2015

VOCÊ NO CAPIXABA NEWS



INSTAGRAMS tagged #marataizes



Powered by ICONOSQUARE

vereadores que o apoiam. Erasto, com um discurso repleto de agressões a Língua Portuguesa não dizia muita coisa, bajulação gratuita. A vereadora Regina Viana preferiu apenas agredir o vereador João Bechara Neto. Neto por sua vez "descascou" a vereadora, dizendo que apenas se absteve de votar em projeto do Executivo, o que não significa ficar contra, caso a iniciativa seja coerente. Waldemir usou muitas metáforas, mas em suma criticou o vereador Manfrini sobre as acusações relacionadas a Câmara e aos vereadores. Wagner dos Santos Negrini usou a Tribuna também para elogiar Luciano. Leonardo Arantes preferiu o silêncio, está munido de documentos e na hora exata vai "apertar o gatilho".

Nitidamente, um grupo de mulheres, sentadas na primeira fila estava na Casa de Leis com único intuito de bajular Luciano. Quando o prefeito foi convidado a compor a Mesa, elas gritavam exageradamente: "Prefeito Luciano o melhori Prefeito que nós amamos, é Isso, melhor prefeito de Itapemirim". Luciano com um somiso amarelo se direcionava as mulheres com acenos. A bajulação durou até o prefeito se ausentar. No final da fala de Luciano as mulheres se retiraram da Casa de Leis. Ao final da sessão elas seguiram com o secretário de Saúde Alex Wingler, uma das mulheres de braços dados com o secretário.



Fonte: www.espiritosantonoticlas.com.br

TAGS » Câmara de Itapemirim, destaque, Luciana Maximo, Manfrini Amaro, vereadores

Publicado em >> Itapemirim

Autor: Luciana Maximo

Ver todos os posts de Luciana Maximo

Email: maximo_sedano@hotmail.com

POSTS RELACIONADOS >>



"Passelo na Praça" de Itapemirim retorna em grande estilo



Menos shows nas praías no verão

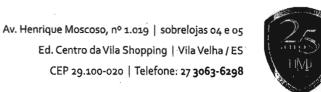


Municípios de Cachoeiro, Castelo, Itapemirim, Guaçuí, Mimoso e Venda Nova são beneficiados



Presidente Kennedy Inaugura Unidade de Saúde de São Salvador dia 5

DOCUMENTO 03



Bastidores De Olho no Poder Esplanada

@ 01/04/2015 às 19h36 (Atualizado em 01/04/2015 às 19h46)

Vice-prefeita de Itapemirim assume prefeitura após afastamento de Luciano Paiva

A citação do prefeito e de todos os envolvidos na denúncia de lavagem de dinheiro e desvio de verbas de mais de R\$ 10,5 milhões, entre 2013 e 2014 foi feita na tarde desta quarta-feira

Folha Vitória Redação Folha Vitória

Versão para impressão

Enviar por e-mail

Recomendar

Tweet 7 G+1 0



Tucana Viviane Peçanha assume a Prefeitura de Itapemirim no lugar de prefeito afastado Foto: Dívulgação

O município de Itapemirim acordou nesta quarta-feira (1) sob o comando da viceprefeita Viviane Peçanha, que assumiu interinamente a Prefeitura, no lugar do prefeito Luciano de Paiva, afastado do cargo na última terça-feira depois da Operação Olísipo, que contou com a participação do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) e do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

A citação do prefeito e de todos os

envolvidos na denúncia de lavagem de dinheiro e desvio de verbas de mais de R\$ 10,5 milhões, entre 2013 e 2014, foi feita na tarde desta guarta-feira.

Em nota, a Prefeitura informou que as atividades no município foram normais e que a prefeita interina iniciou os procedimentos para dar posse aos secretários interinos, nas secretarias que fossem necessárias. Mas não informou quais são as pastas que ficaram sem seus gestores.

A nota informa ainda que "o município está à disposição dos órgãos competentes para todos os esclarecimentos necessários".

Também em nota, o MP-ES explicou que "as análises das mídias e documentos apreendidos, assim como a oitiva dos investigados, ocorrerá a partir da próxima semana".

A assessoria da Prefeitura informou ainda que manterá todas as atividades culturais programadas para a Semana Santa.

TAGS

lavagem

◆ MPES → Itapemirim → Luciano de Paíva

Versão para impressão

Enviar por e-mail

Recomendar

Tweet 7 G+1 0

NOTÍCIAS RELACIONADAS



MAIS LIDAS

Política

- BNDES contornou norma interna ao emprestar R\$ 101.5 milhões a empresa de amigo de Lula
- Lula e ex-ministros movimentaram R\$ 300
- Lula Não É a única opção do PT para 2018, diz Berzoini
- Deputados reeleitos estão menos fiéis ao Planalto em segundo governo Dilma
- Conselho de Ética amplia chance para escolha de relator favorável a Cunha





Instabilidade política confunde a população em Itapemirim









05/09/2015 - 22h03 - Atualizado em 06/09/2015 - 07h51 Autor: Letícia Gonçalves | Igoncalves@redegazeta.com.br

Briga pela prefeitura se agravou há seis meses

Foto: Carlos Alberto Silva



O pescador Moacir Figueiredo ficou 16 dias em alto-mar e, quando voltou a Itapemirim, já não sabia quem estava na prefeitura

Após 16 dias no mar, o pescador Moacir Figueiredo Marques, de 64 anos, retornou à terra firme, em Itapemirim, Sul do Espírito Santo. Ele descobriu que, enquanto enfrentava a maré, o prefeito da cidade, Luciano Paiva (PSB), havia retornado ao cargo após ficar afastado por cerca de cinco meses. Mas que, dois dias depois, foi afastado novamente.

"Passo muito tempo no mar e não posso nem dar opinião sobre a situação política da cidade. E agora, é ele que está lá?", perguntou o pescador à reportagem. A conversa ocorreu na última quinta-feira à tarde. Não, Luciano Paiva não estava no comando da cidade e sim a vice-prefeita, Viviane Peçanha (PSDB).

Algumas horas depois, no entanto, houve mais uma reviravolta na história: uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu uma decisão anterior. Assim, o prefeito afastado assumiu mais uma vez o posto. Tudo isso aconteceu num intervalo de dez dias.

Mesmo quem acompanha tudo de perto fica confuso. A instabilidade política se instalou em Itapemirim desde o dia 31 de março, quando a Operação Olísipo, do Ministério Público Estadual, realizou uma devassa na prefeitura da cidade. Paiva acabou afastado do cargo pela Justiça – sobre ele pesam acusações como fraude em licitações para desviar dinheiro dos cofres públicos.

Como se não bastasse esse caso de polícia, na última quarta-feira um morador da cidade, aparentando ter problemas psiquiátricos, invadiu a prefeitura. "Eu sou o prefeito!", bradou.

O homem, que tem 29 anos, chegou até a antessala do gabinete da então prefeita e simulou estar armado. Ele saiu do prédio após a chegada da Polícia Militar e foi levado à delegacia. "Aqui ele continuou repetindo que era o prefeito", conta o delegado Thiago Gomes Viana. O rapaz não ficou preso. Um familiar o buscou e disse que iria levá-lo ao

http://agazeta.redegazeta.com.br/_conteudo/2015/09/noticias/politica/3908059-instabilidade-politica-confunde-a-populacao-em-itapemirim.html

médico.

Festa

Apesar do clima de incertezas, a cidade comemora na próxima terça-feira 200 anos de emancipação. Os festejos, organizados por Viviane Peçanha, começaram justamente no dia em que a Justiça determinou, pela segunda vez, a volta de Luciano ao cargo. Ainda sem saber que em pouco tempo não estaria mais à frente do município, a tucana enumerou os artistas que contratou para os seis dias de festa: Victor e Leo; Munhoz e Mariano; O Rappa; Capital Inicial Aline Barros e padre Fábio de Melo. Ela garante que a festa não ficou "cara", mas não revelou quanto custou.

O expediente normal na prefeitura somente será retomado na quarta-feira, já com Luciano sentado na cadeira de prefeito. "Sou o prefeito e já assumi. A Justiça reconheceu e retomo minha gestão com responsabilidade", afirmou o socialista, na última sexta-feira.

Cidade é a segunda com mais royalties

Foto: Carlos Alberto Silva



Wemerson assume: não dá importância às acusações contra o prefeito

Um rasgo na bandeira de Itapemirim, hasteada em frente à prefeitura, dá uma noção da situação do município, o segundo que mais recebe royalties do petróleo no Estado. Foram R\$ 167 milhões em 2013, de acordo com a revista Finanças dos Municípios Capixabas.

Entre a população, que assiste às disputas pelo poder – e também participa dela, ao votar – há quem avalie que a brigambora por vezes embalada por fatores externos, como decisões judiciais diante das suspeitas de corrupção, atrapalho o andamento dos serviços da prefeitura. "Claro que atrapalha. Trocar de prefeito duas vezes na mesma semana é difícil", avalia a recepcionista Marcele Lopes, de 31 anos.

"Uma cidade com dinheiro era para gerar riqueza, mas gera roubalheira", lamenta outro morador, que preferiu não se identificar.

Entra e sai da prefeitura virou "briga de futebol" de servidores

A dança das cadeiras não atingiu somente o gabinete do prefeito. Secretários e servidores comissionados também foram trocados ao sabor de quem chefiava o Executivo municipal no momento. E a disputa pelas vagas de livre indicação política é um dos principais motivos para os ânimos acirrados na cidade.

"Entra um prefeito e tira todos os funcionários que a outra colocou e vice-versa. Virou uma torcida de futebol. Algumas pessoas torcem para o prefeito e outras, para a prefeita", conta a desempregada Aldinea Marques Lopes Dávila, de 3! anos. Ela elogia o trabalho que Viviane Peçanha (PSDB) desempenhou na prefeitura nos últimos meses.

Já o também desempregado Wemerson da Silva Paz, de 34 anos, anseava pela volta do prefeito Luciano Paiva (PSB "O doutor Luciano dava muito emprego", afirmou ele, que disse não dar muita importância às acusações contra o

 $http://agazeta.redegazeta.com.br/_conteudo/2015/09/noticias/politica/3908059-instabilidade-politica-confunde-a-populacao-em-itapemirim.html$

03/11/2015 socialista.

Exonerados

Da primeira vez que foi reconduzido ao cargo, no último dia 25, Luciano foi recepcionado por populares, entre eles vários servidores comissionados. Alguns resolveram comemorar a volta de Luciano criticando a vice-prefeita. Dois dias depois, quando voltou ao comando do município, Viviane decidiu exonerá-los. "Usaram palavras de baixo calão no corredor da prefeitura, xingando a minha honra, a minha família", justificou a tucana.

Apesar da disputa, tanto Luciano quanto Viviane não adotam discurso de rivalidade. Ela diz que não conversa com o prefeito desde a Operação Olísipo, no fim de março. E ele, que "não tem nada contra" a vice. Os dois agora terão que voltar a conviver. Isso se o destino, ou o Judiciário, não reservar outro capítulo para esta história.

Entenda a turbulência em Itapemirim

Eleição

Luciano Paiva (PSB) e a vice, Viviane Peçanha (PSDB), foram eleitos em 2012 em Itapemirim. Ela chegou a ocupar também a pasta de Educação na cidade, da qual foi retirada pelo prefeito em 2014.

Operação

Em 31 de março de 2015 foi deflagrada a Operação Olísipo, do Ministério Público Estadual. Contra Luciano e quatro ex secretários pesam acusações como fraude em licitação e desvio de recursos públicos. O socialista foi afastado do cargo, assim como os secretários citados.

Vice

A vice-prefeita assumiu o comando do Executivo municipal no dia 6 de abril e nomeou novos secretários para substituir os afastados.

Retorno

No dia 25 de agosto, após uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), Luciano voltou à prefeitura acompanhado por apoiadores.

Reviravolta

Dois dias depois, no entanto, outra decisão, desta vez da 1ª Vara Cível de Itapemirim, afastou o prefeito novamente da função. Tratava-se de uma ação por improbidade administrativa, que tramita em sigilo.

Fechadura

Viviane Peçanha, então, voltou a assumir a prefeitura. Ela disse que encontrou o gabinete trancado e teve que chamar um chaveiro e que também deparou-se com uma série de exonerações de secretários e comissionados. Viviane impediu as exonerações previstas por Luciano e preparou demissões de pessoas ligadas a ele.

Mais reviravolta

Ela também organizava a festa da cidade quando, na última quinta-feira, outra liminar do STF determinou a volta de Luciano ao cargo. Na sexta, embora fosse ponto facultativo na cidade, ele já se considerava no cargo novamente.

Fonte: A Gazeta

Assine A GAZETA, fique bem informado e participe do Clube do Assinante

Clique e assine: A Gazeta - Impressa ou Digital

Leia Também



Fratura no pênis tirou Giba de fase final da Liga Mundial, revela jogador



Astro da série Arrow posta foto de Serena William exibindo o corpão



Musa do UFC faz ensalo sensual e revela que adora fica nua

Veja mais na internet



Salba como simplificar as operações de TI (Dell)



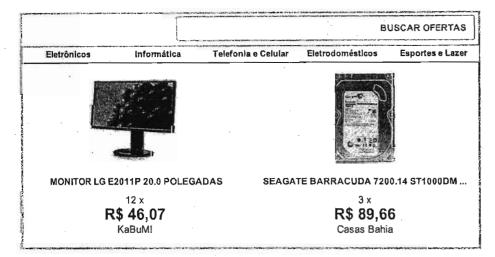
O Efelto Halo - Evoluindo o combate (Halo - UOL Jogos)



Fugindo da Crise: Saiba como investir na Apple, Google e Nike sem sair do (Toro Radar)

Recomendado por

PUBLICIDADE



COMENTE Os comentários são de responsabilidade única do autore

0 Comentários

Gazeta Online

Iniciar sessão

🟶 Recomendar

🔁 Partilhar

Mostrar primeiro os mais votados



Deixe o seu comentário...

Seja o primeiro a comentar!

Subsprayer







PUBLICIDADE

MAIS LIDAS

Noticias >

PUBLICIDADE



Novo afastamento de Dr. Luciano e Viviane Peçanha assume novamente a prefeitura de Itapemirim

Postado por kitosvideolocadora@hotmail.com. Categoria: Campo Acima (http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/campo-acima/), Cultura (http://agoranewsmk.com.br/category/entretenimento/cultura/), Destaque (http://agoranewsmk.com.br/category/destaque/), Dinheiro (http://agoranewsmk.com.br/category/economia/dinheiro/), Economia (http://agoranewsmk.com.br/category/economia/), Eleições Sul (http://agoranewsmk.com.br/category/politica/eleicoes-sul/), Emprego (http://agoranewsmk.com.br/category/economia/emprego/), Entretenimento (http://agoranewsmk.com.br/category/entretenimento/), Estado (http://agoranewsmk.com.br/category/estado/), Geral (http://agoranewsmk.com.br/category/geral/), Interior (http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/interior-itapemirim/), Itaipava (http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/itaipava/), Itapemirim (http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/), Justica (http://agoranewsmk.com.br/category/nacional/justica/), Nacional (http://agoranewsmk.com.br/category/nacional/), Politica (http://agoranewsmk.com.br/category/politica/), Política 2016 (http://agoranewsmk.com.br/category/politica/politica-2016/), Segurança (http://agoranewsmk.com.br/category/seguranca/), Sem categoria (http://agoranewsmk.com.br/category/sem-categoria/), Sul Capixaba (http://agoranewsmk.com.br/category/sul-capixaba/), Vila de Itapemirim (http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/vila-de-itapemirim/), Vitória (http://agoranewsmk.com.br/category/politica/vitoria/), Vitória-ES (http://agoranewsmk.com.br/category/estado/vitoria-es/)

Tags: assume (http://agoranewsmk.com.br/tag/assume/) , Dr. Luciano (http://agoranewsmk.com.br/tag/dr-luciano/) , novamente (http://agoranewsmk.com.br/tag/novamente/) , Novo afastamento (http://agoranewsmk.com.br/tag/novo-afastamento/) , Prefeitura de Itapemirim (http://agoranewsmk.com.br/tag/prefeitura-de-itapemirim/) , Viviane Peçanha (http://agoranewsmk.com.br/tag/viviane-pecanha/)

Publicado em 27 agosto, 2015 com Sem Comentários (http://agoranewsmk.com.br/novo-afastamento-de-dr-luciano-e-viviane-pecanha-assume-novamente-a-prefeitura-de-itapemirim/#disqus_thread)

Recomendar Compartilhar 514 pessoas recomendam isto. Seja o primeiro entre seus amigos.



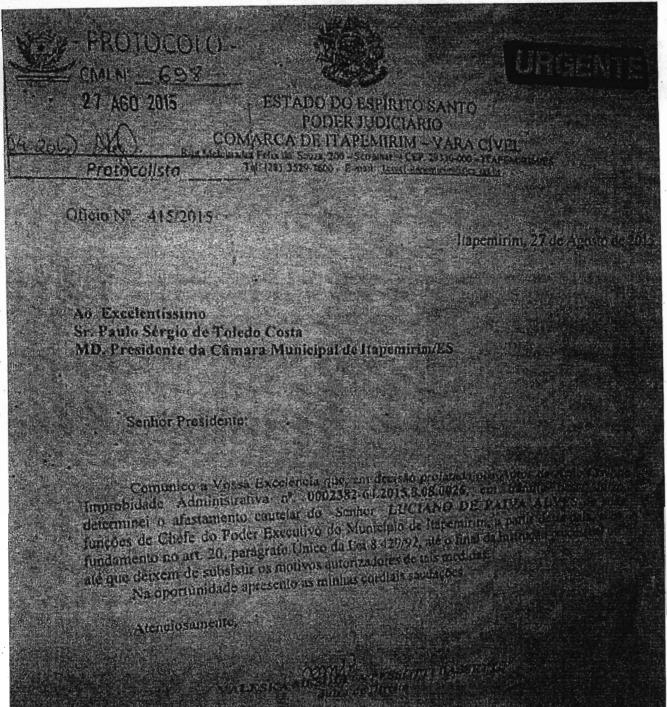
(http://i1.wp.com/agoranewsmk.com.br/wp-content/uploads/2015/08/viviane-e1440714662491.jpg)

Viviane Peçanha (PSDB) prefeita em exercício em Itapemirim

Nova decisão da juíza Dra. Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, afasta o Prefeito de Itapemirim Luciano de Paiva Alves. Viviane Peçanha que havia deixado o cargo após o Dr. Luciano reassumi na terça-feira (25/08) volta ao comando do poder executivo na manhã desta sexta-feira (28).

A Juíza de direito, Dra. Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, comunicou ao presidente da câmara de Itapemirim, Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa sobre o afastamento do prefeito Luciano de Paiva Alves, no Oficio nº 415/2015, que foi protocolizado às 14:20hs na câmara municipal. Em decisão prolatada nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0002382-642015.8.08.0026, a Doutora Valeska determina o afastamento cautelar de Luciano de Paiva Alves de suas funções de Chefe do Poder Executivo do Município de Itapemirim.

O novo afastamento gerou uma clima de tristeza e insegurança por parte dos aliados do socialista Dr. Luciano. Por outro, simpatizantes da vice-prefeita Viviane Peçanha (PSDB), comemoravam a retomada de poder. Nessa dança das cadeiras, quem sofre é a população de Itapemirim, por culpa do judiciário, que demora a tomar decisões importantes para o bom andamento da máquina administrativa.



(http://i2.wp.com/agoranewsmk.com.br/wp-content/uploads/2015/08/11915446_898665656893652_6066182793635102993_n.jpg)

Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Recomendar Compartilhar 514 pessoas recomendam isto. Seja o primeiro entre seus amigos.

()
(javascript:;) (javascript:;)